PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 21 DE JULHO DE 2025

Declara vago o cargo do(a) servidor(a) Srº(a) **GILDAIANE DA SILVA TRINDADE OLIVEIRA,** matricula: 119118, servidor estatutário.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS , Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando imposição legal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica por **força de termo de opção da servidora,** nos termos do art. 32 da Lei Municipal 1.519 de 2013 declarada a vacância do cargo de Assistente social da educação , matricula nº 119118 ocupado(a) pelo(a) servidor(a) **GILDAIANE DA SILVA TRINDADE OLIVEIRA,** em virtude de posse em cargo não acumulável.

Art. 2º – Fica encerrado o procedimento investigação preliminar sumária (IPS) nº 99946002591202511 , retroagindo o presente decreto a 16/07/2025.

Art. 3º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de julho de 2025

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.